
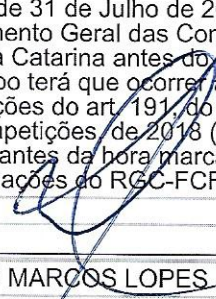

		<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE</b> <b>JUVENIL SÉRIE A</b> <b>CRICIÚMA x FIGUEIRENSE - 06/09/2018 - 15:15 / CT Criciúma - Criciúma</b>				<b>Jogo Nº: 71</b>		
<b>CRICIÚMA</b>								
<b>Árbitro:</b>		MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MATIAS						
<b>Assistente 1:</b>		JOSE ROBERTO LARROYD		<b>Assistente 2:</b>		GIOVANI HONORATO DUARTE		
<b>4º Árbitro:</b>		JOAO JORGE DE MELO						
<b>Delegado:</b>		EMERSON LODETTI		<b>Avaliador:</b>		ALMIR BORTOLOTTO		
<b>ESCALAÇÃO</b>								
<b>Nº</b>	<b>CBF</b>	<b>Nome</b>					<b>T/R*:</b>	<b>RG</b>
1	577.301	NICOLAS PUPERI MECKIEN					T	509617815
2	512.607	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ					T	6362030
3	598.978	IURY MARLEY SILVA DIAS					T	20.530.368-42
4	546.128	LUIZ OTAVIO CALDEIRA					T	5638233
5	530.835	PEDRO HENRIQUE SCHEFFER					T	7088235
6	584.113	JULIO CESAR MARCELO MAFIOLETI					T	104844758
7	527.941	REINALDO NASCIMENTO SATORNO					T	6431629
8	544.381	RULLIAN VENANCIO RIBEIRO					T	2021939
9	577.421	DEIVIDY CENA BRAGA					T	7665591
10	546.118	YKARO MOITA BARROS					T	7403514
11	536.286	JULIMAR SILVA OLIVEIRA JUNIOR					T	7601885
12	549.583	MURILO BOMBAZAR					R	6054411
13	527.933	MARCO ANTONIO SCARPARI					R	6244436
14	532.965	ALYSON GOULART TEIXEIRA					R	6159203
15	528.373	ADILTON SALEZIO TEIXEIRA DA ROCHA					R	7147650
16	529.982	ROGERIO DARIO JUNIOR					R	6029242
17	559.660	LEONARDO BORGES CANDIDO					R	6299506
18	530.511	VICTOR DE LIMA MEDEIROS					R	6468119
19	630.517	JOAO VICTOR ARAGAO BEZERRA					R	7610336
20	577.425	MARCOS PEREIRA DA SILVA NETO					R	1320797
21	586.667	GUILHERME PESSOA SONEGO					R	6264853
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>								
<b>Treinador:</b>		AMAURI CERESER BARASUOL 7087148231		<b>Aux. Técnico:</b>				
<b>Prep. Físico:</b>		CLEBER JOSÉ MEDEIROS CREF: 009514-G/SC		<b>Treinador Goleiro:</b>		JULIO CÉSAR FREITAS MARCON 4.566.950		
<b>Médico:</b>				<b>Massagista:</b>		PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973		
<p>           Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.         </p>								
								
SERGIO MARCOS LOPES				Nº: 5 - PEDRO HENRIQUE SCHEFFER (C)				